



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.689 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **WILLIAM MANHÃES JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, matrícula nº 007152, para substituir pelo período de 01 a 30 de julho de 2022, por motivo de férias, o servidor **ALBERTO MELLO SILVA**, no cargo em comissão de Gerente de Gestão Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 23 de junho de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)